



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 425/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

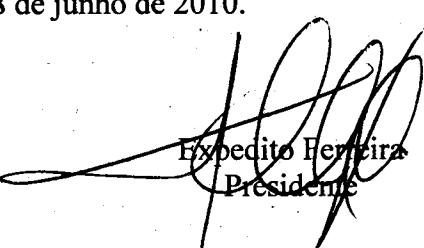
Considerando o que consta do Processo n.º 3524/2010 (Prot. PAE n.º 8108/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 15 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Dra. DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO para o exercício da titularidade da 64ª Zona Eleitoral, a partir de 11 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de junho de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente